

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 12/04/2022)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – 2º Semestre Ano Letivo 2022 – de Admissão ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, ou áreas afins, reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará única e exclusivamente **via e-mail** através do endereço eletrônico ppgit.cb@ufpe.br, correspondente da Secretaria da Pós-graduação em Inovação Terapêutica/UFPE, situada no 1º andar do Centro de Biociências – CB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 22 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.

1.3 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50 (Cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- d) Curriculum Vitae (no modelo adotado pelo Programa);
- e) cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.

2.1.1 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo VI). Esta opção deve ser assinalada na ficha de inscrição (Anexo I) e a condição de isenção deve ser apresentada;

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	22/04 a 10/05/2022	8h às 12h e 14 às 16h
Etapa única		
Apresentação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa	16/05/2022	9h às 12h e 14 às 16h
Avaliação do Curriculum Vitae	17/05/2022	9h às 16h
Resultado	23/05/2022	16h
Prazo recursal	24 a 25/05/2022	9h às 12h e 14h às 16h
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	27 a 31/05/2022	Dia inteiro (*)
Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	01 e 02/06/2022	9h00 às 17h00
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	08/06/2022	A definir
Prazo recursal do resultado da Comissão de Heteroidentificação	09, 10 e 13/06/2022	Dia inteiro (*)
Resultado da avaliação dos recursos pela Comissão de Heteroidentificação	15/06/2022	A definir
Resultado Final	17/06/2022	16h
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 3 dias úteis)	20/06 a 22/06/2022	9h às 12h e 14h às 16h
Matrícula	2022.2 Conforme calendário de Matrícula do SIGAA/PROPG	
Início das Aulas	Conforme definido pelo programa após a matrícula	

(*) Instruções a serem repassadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG)

3.1.2. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem peso seis (6,0), de caráter classificatório.

3.1.2.2 – A banca será composta por 5 membros, entre internos e externos ao Programa.

3.1.2.3 – São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. **No dia da defesa do Projeto é de responsabilidade do aluno checar seu computador, câmera e microfone para a realização de sua apresentação. Caso não funcione qualquer um dos seus dispositivos eletrônicos, o aluno estará automaticamente desclassificado.**

OBS: Será disponibilizado para cada candidato um link de acesso que será fornecido através do e-mail da secretaria do programa. O candidato deverá checar seu e-mail.

Critérios	Percentual
a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	5 %
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10 %
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais	30 %
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

3.1.2.4 – O encaminhamento do pré-projeto de pesquisa no formato PDF perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, com o mínimo de 5 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Curriculum, com peso quatro (4,0), tem caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Cursos: Indicar curso, instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0. - 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,9.
Especialização na área do Programa (360 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Aperfeiçoamento na área do Programa (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)

Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)
--	---------------------------------

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (Peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por atividade (Máximo 5,0)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	0,2 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída e 0,5 por co-orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 2,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,3 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,4 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes	0,3 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais	0,4 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,5 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,7 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0 - Qualis C da Área de Farmácia – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Depósito de patente com registro do depósito	3,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)

Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes	0,1 por atividade (Máximo 0,5)

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	22/04 a 10/05/2022	8h às 12h e 14 às 16h
Etapa única		
Apresentação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa	17/05/2022	9h às 12h e 14 às 16h
Avaliação do Curriculum Vitae	18/05/2022	9h às 16h
Resultado	23/05/2022	16h
Prazo recursal	24 a 26/05/2022	9h às 12h e 14h às 16h
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	27 a 31/05/2022	Dia inteiro (*)
Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	01 e 02/06/2022	9h00 às 17h00
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	08/06/2022	A definir
Prazo recursal do resultado da Comissão de Heteroidentificação	09, 10 e 13/06/2022	Dia inteiro (*)
Resultado da avaliação dos recursos pela Comissão de Heteroidentificação	15/06/2022	A definir
Resultado Final	17/06/2022	16h
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 3 dias úteis)	20/06 a 22/06/2022	9h às 12h e 14h às 16h
Matrícula	2022.2 Conforme calendário de Matrícula do SIGAA/PROPG	
Início das Aulas	Conforme definido pelo programa após a matrícula	

(*) Instruções a serem repassadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG)

3.2.1. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.2.1.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem peso seis (6,0), de caráter classificatório.

3.2.1.2 – A banca será composta por 5 membros, entre internos e externos ao Programa.

3.2.1.3 – São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. **No dia da defesa do Projeto é de responsabilidade do aluno checar seu computador, câmera e microfone para a realização de sua apresentação.**

Caso não funcione qualquer um dos seus dispositivos eletrônicos, o aluno estará automaticamente desclassificado.

OBS: Será disponibilizado para cada candidato um link de acesso que será fornecido através do e-mail da secretaria do programa. O candidato deverá checar seu e-mail.

Critérios	Percentual
a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	5 %
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10 %
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais	30 %
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

3.2.2.4 – O encaminhamento do pré-projeto de pesquisa no formato PDF perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, com o mínimo de 5 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum, com peso quatro (4), tem caráter classificatório.

3.2.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Cursos: Indicar curso, instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9,0 e 10,0). - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8,0 e 8,9). - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7,0 e 7,9). * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (360 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento na área do Programa (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Mestrado concluído	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (Peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor	0,5 por atividade (Máximo 5,0)

temporário, etc.)	
-------------------	--

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	0,2 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída e 0,5 por co-orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 2,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,3 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,4 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes	0,3 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais	0,4 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,5 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,7 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0 - Qualis C da Área de Farmácia – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Depósito de patente com registro do depósito	3,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes	0,1 por atividade (Máximo 0,5)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (Sete), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na apresentação do projeto de pesquisa, na defesa do projeto de pesquisa, e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá na página do programa e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, e estará disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgit>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

6.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Serão destinadas 01 (uma) vaga adicional ao Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional ao Curso de Doutorado para a concorrência de servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE. Na ausência de candidatos nestas categorias a vaga será preenchida por outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Para fazer jus a vaga institucional descrita no item 6.3, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital e informar a opção no formulário de inscrição.

6.5 - Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 3 vagas no curso de Mestrado e 3 vagas no Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis).

6.5.1 Os(as) candidatos(as) autodeclarados como (a) negros ou (b) indígenas podem optar por concorrer às vagas destinadas às PAAs e serão, portanto, definidos como optantes (Preencher Anexo V).

7 – Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) (no mínimo. A critério do programa aumentar esse percentual) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a

mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Disposições gerais

8.1 – As inscrições e realização das etapas do processo seletivo: as inscrições serão realizadas através do encaminhamento da documentação para o E-mail: <http://www.ufpe.br/ppgit>, e as etapas do processo seletivo serão realizadas por meio de vídeo-conferência. O acesso será informado ao candidato por e-mail ou contato telefônico.

8.2 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas etapas do processo seletivo.

8.3 - As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit>.

8.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 12 de abril de 2022

Maria Danielly Lima de Oliveira
Coordenador Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES DO BOLETO BANCÁRIO

III – MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRICULUM VITAE, COMPROVADO COM ANEXOS

IV- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

V- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - Cursos de Mestrado e Doutorado

COLE
SUA FOTO
AQUI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO

NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()
NOME: _____
NOME SOCIAL: _____
FILIAÇÃO: _____
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: _____
R.G.: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
C.P.F.: _____ RESERVISTA: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

COR: _____ RAÇA: _____
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____
CONTATO DE UM FAMILIAR: _____
E-MAIL: _____

() CONCORRE A VAGA INSTITUCIONAL

PESSOA DEFICIENTE:

() SIM () NÃO

SE SIM, ESPECIFICAR: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:

() SIM () NÃO

NECESSITARÁ DE BOLSA DE ESTUDO:

() SIM () NÃO

IDENTIFICAÇÃO DE GÊNERO:

() Mulher (cis/trans) () Homem (cis/trans) () Não binário () Gênero fluido () Prefiro não responder

() Outros: _____

É optante a concorrer às vagas reservadas às políticas de ação afirmativa (PAA)?

() SIM () NÃO

Caso seja optante, autodeclara-se:

() Negro(a) () Indígena

ESPECIFICAR A LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

- Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos ()
- Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos ()
- Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde ()

TITULO DO PROJETO DE PESQUISA: _____

Recife, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - Cursos de Mestrado e Doutorado

ANEXO II
INSTRUÇÕES DO BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços: UG: **153098**, Gestão: **15233**

Recolhimento Código: **288322**, depois avançar

Preencha os espaços: Referência: **15309830330295**

CPF:

Nome:

Valor Principal: R\$50,00

Valor Total: R\$50,00

Baixar PDF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - Cursos de Mestrado e Doutorado

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados;
2. A ordem dos itens apresentados neste modelo de Currículo Vitae não deve ser alterada em nenhuma hipótese;
3. Construir o Currículo vitae em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas;
4. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, é obrigatória a inserção da data completa, com dia/mês/ano.

Nome: Nome Social: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 2)		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período		
1.2. Especialização/Certificado/Histórico Curso/Universidade/Período		
1.3. Aperfeiçoamento na área do programa Curso/Universidade/Período		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período		
1.5. Mestrado concluído		
1.6. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (PESO 0,5)		
2.1. Professor de ensino fundamental		
2.2. Professor de ensino médio na área do Programa		
2.3. Professor de terceiro grau na área		
2.4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
2.5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
2.6. Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
2.7. Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
2.8. Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
3. ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 3)		
3.1. Estágio voluntário, mínimo 120 horas (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Período/Instituição/Financiador)		

3.3. Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (Período/Instituição/Financiador)		
3.4. Outras atividades relevantes (ex.: orientação e co-orientação de estágios e monografias) (Período/Instituição/Financiador)		
3.5. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (Período/Instituição/Financiador)		
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 3)		
4.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.4. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.5. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.6. Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.7. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
4.10. Publicação de capítulos de livros Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
4.11. Depósito de Patente com registro de depósito Título/Ano/Situação		
4.12. Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,5)		
5.1. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
5.2. Minicurso (mínimo 12h), como aluno		

Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
5.3. Participação em cursos com média duração (min. 40h) Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
5.4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
5.5. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)		
5.6. Participação em Bancas Examinadoras de trabalho de conclusão		
5.7. Participação em Bancas de Comissões Julgadores		
5.7. Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
5.8. Participação em projeto registrado de extensão		
5.9. Monitorias de disciplina		
5.10. Outras atividades pertinentes		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - Cursos de Mestrado e Doutorado

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG
n° _____, Órgão Expedidor _____, CPF
n° _____, Número de Identificação Social (NIS)
n° _____, residente a Rua/Av./Praça _____,
Número _____, Apartamento _____, na cidade de _____, Estado de _____, venho, por meio
deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – 1º
Semestre Ano Letivo 2019 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica, Curso de
_____ (Mestrado ou Doutorado), considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de
Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - Cursos de Mestrado e Doutorado

ANEXO V

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Eu (nome ou nome social), _____, portador(a) da Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____, inscrito(a) no processo seletivo da Universidade Federal de Pernambuco para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, _____ (mestrado ou doutorado), declaro para o fim específico de atender ao edital pois sou () Negro(a) () Indígena .
Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às penalidades legais previstas nos seguintes documentos: Decreto-Lei Nº 2848/19401 e Regimento Geral da UFPE.

Recife, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)